

Treinamento para Expedição de Requisições de Pagamento no eproc

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a transmissão ao vivo do “**Treinamento para Expedição de Requisições de Pagamento no eproc**” – Turma 1, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gerentes de secretaria, servidoras e servidores responsáveis pela expedição das requisições de pagamento lotados nas Varas Estaduais que atuam em processos de competência federal delegada (art.109, §3º da CF/88).
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar o sistema EPROC, disponibilizado no portal do TRF6, para expedição de requisições de pagamento e entendam o novo fluxo de trabalho.
3. **DOCENTES:**
Érica Mattos Barbosa - Diretora da Subsecretaria de Precatórios e RPVs do TRF6 – SUPRE.
Maria Virgínia Ladeira Possa - Diretora do Núcleo de Precatórios e RPVs.
4. **MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do *YouTube* da EJEJF.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Apresentação do fluxo de trabalho do novo sistema e das funcionalidades do sistema eProc;
 - 5.2. Cadastro, conferência e transmissão de ofícios requisitórios (RPVs e precatórios) no âmbito da competência federal delegada.
6. **DATA:** 15 de maio de 2024.
7. **HORÁRIO:** das 9 às 12h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 3 horas.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 3 de maio até as 23h59 do dia 13 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2793>.
 - 10.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo dispostos no item 1 deste edital.
 - 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 14 de maio de 2024.
 - 10.6. Serão excluídas:
 - 10.6.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
 - 10.6.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
11. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 11.2. Acesso à *internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
 - 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) aluna(o) e consultado, preferencialmente, diariamente.
 - 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizado. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
 - 11.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube*.
 - 11.6. Recomenda-se que a ação educacional seja realizada pelo computador.
 - 11.7. Recomenda-se a utilização de fone de ouvido.
12. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**
 - 12.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
 - 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
 - 12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
 - 12.4. O(a) participante deverá acessar o ambiente virtual e registrar sua presença. Após o registro da presença, será disponibilizado o *link* de acesso à transmissão.

12.5. Por se tratar de transmissão ao vivo, a(o) participante deverá ter disponibilidade para participar na data e horário mencionado nos itens 6 e 7 deste edital.

12.6. O *link* para a transmissão ao vivo estará disponível no ambiente virtual 30 minutos antes do evento.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se participarem da transmissão ao vivo e registrarem a presença, por meio do *link* que será disponibilizado dentro do ambiente virtual (plataforma de EaD da EJEJF).

13.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

14. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão ao vivo, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

15. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula na ação educacional deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

17.2. Esclarecemos que essa ação educacional não é sobre implantação do eproc no TJMG, e sim uma ação destinada ao público alvo, item 1 deste edital, que utiliza o sistema eproc do TRF6.

17.3. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II - COFOR II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo *e-mail* cofor27@tjmg.jus.br ou telefone: (31) 3247-8414.

17.6. Edital publicado originalmente em 3 de maio de 2024.